INDICAÇÃO N.º 101/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize melhorias na estrada que dá acesso ao Assentamento Marajó.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido dos moradores do assentamento que tem encontrado dificuldades para se deslocarem para a cidade em virtude das condições que se encontra a estrada de acesso.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 11 de julho de 2022.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador